



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.185, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; o cancelamento da solicitação PCDP nº 859/24, de 8 de agosto de 2024; a Portaria nº 1.168, de 16 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 1.168, de 16 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 16 de agosto de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

